



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.006/98
DE 19 DE OUTUBRO DE 1998.**

**REAPROVA O PROJETO DO
LOTEAMENTO DENOMINADO
"LOTEAMENTO POPULAR II"**

Loteamento Popular II;

Considerando o Loteamento denominado

projeto e retificação e unificação das áreas;

Considerando as condições técnicas do projeto
e a necessidade da implantação do loteamento

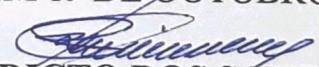
DECRETA:

Artigo 1º - Fica reprovado o Projeto do Loteamento denominado "Loteamento Popular II", aprovado pelo Decreto nº 1.746/96, de 30.12.96.

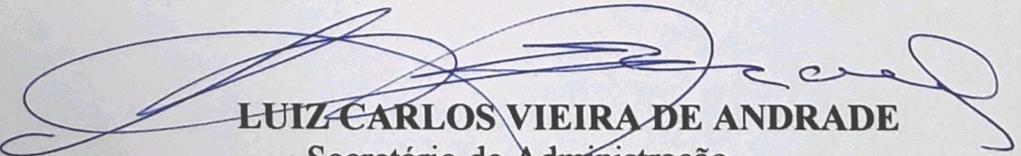
Artigo 2º - Fica determinado o seu registro perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE OUTUBRO DE 1998.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Administração em 19 de outubro de 1998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração.